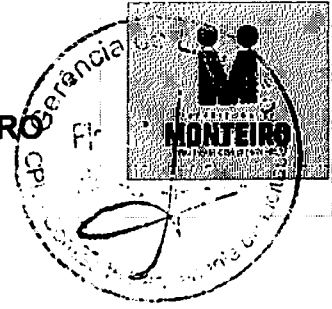




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO



Processo Licitatório nº. 126/2022
Tomada de Preços nº. 0.2.007/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 126/2022, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Tomada de Preços nº. 0.2.007/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas vencedoras:

LOTE 1

ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.424.774/0001-97, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **RS 458.789,46 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**.

LOTE 2

AF ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.242.420/0001-23, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **RS 456.854,58 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO



LOTE 3

AF ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.242.420/0001-23**, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 605.615,47 (SEISCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**.

LOTE 4

ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.424.774/0001-97**, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 61.113,55 (SESSENTA E UM MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 31 de Janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita